



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 122 • São Paulo, terça-feira, 28 de novembro de 2023

Caderno
Executivo
seção I

 Prodesp

Decretos

DECRETO N° 68.111, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o decreto do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 2.728, de 5 de novembro de 2023, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Araçoiaba da Serra, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luís Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 2023.

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração

Processo FUSSP: SEI n.º 001.00001038/2023-76

Parêncore Referencial CJ/CC: n.º 300/2023

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo – FUSSP e a Associação Esportiva Palmeirinha de Paraisópolis Morumbi.

Cláusula Primeira – Da Prorrogação: O prazo de vigência do ajuste, com início em 07 de dezembro de 2020, conforme "caput" da Cláusula Nona do seu instrumento original, fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para 07 de dezembro de 2025, com vista à execução do Plano de Trabalho juntado ao doc. 7867983 dos autos do processo SEI 001.00001038/2023-76, que passa a integrar o termo de colaboração ora aditado para todos os fins.

Parágrafo primeiro – O Plano de Trabalho referido no "caput" desta cláusula contempla alterações que respeitam a essência do objeto da parceria.

Parágrafo segundo – A prorrogação da vigência do convênio estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos aprovados na Lei Orçamentária do exercício de 2024 para atender as despesas previstas no Plano de Trabalho.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditamento: O valor do presente termo de aditamento é de R\$ R\$ 1.179.617,52 (um milhão, cento e setenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e cinqüenta e dois centavos), sendo R\$ 1.155.617,52 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e cinqüenta e dois centavos) de responsabilidade do FUSSP, programa de trabalho 08.244.5102.2592.0000, onerando a U.O. 28010 (nomenclatura da UO), U.G.O. 28001, U.G.E. 280031, natureza da despesa 33.50.43.90 – Subvenções Sociais – Outras Subvenções Sociais e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a título de contrapartida da OSC.

Parágrafo único – Os recursos financeiros serão transferidos à OSC em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, na forma e no prazo estabelecido no Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, ficando ajustado que a parcela subsequente à primeira a que se refere o presente aditamento será liberada apenas após aprovação da prestação de contas da parcela precedente.

Cláusula Terceira – Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do ajuste em epígrafe, cujo teor não tenha sido alterado pelo presente Termo de Aditamento.

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2023.

Governo e Relações Institucionais

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 24 de novembro de 2023

Designando, nos termos do art. 23, inc. XIV, alínea "c", do Dec. 52.833-2008, a partir de 9-11-2023, Fabiano Doretto Pagioto, RG 34.334.999-1, Oficial Administrativo, Ref. 1, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQC-III-QCC,

para responder pelo expediente do Escritório Regional da Região Administrativa de Sorocaba, da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Gestão e Governo Digital

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

ALANY ALEXIA CAETANO OLIVEIRA - RG 33117764 - ANALISTA JURÍDICO DO MP - CSCF 1953/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

BRUNO GABRIEL RODRIGUES GARCIA - RG 107499520 - ANALISTA JURÍDICO DO MP - CSCF 1983/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GUILHERME MARTINS GERALDO - RG 434944932 - ANALISTA JURÍDICO DO MP - CSCF 1955/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO VITOR DE SOUZA NICOLETE - RG 497773703 - ANALISTA JURÍDICO DO MP - CSCF 1938/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LAURA CAROLINE SILVA - RG 402656970 - ANALISTA JURÍDICO DO MP - CSCF 1940/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARIA CECILIA URSULINO CAVASSANA - RG 43665956 - ANALISTA JURÍDICO DO MP - CSCF 1965/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação médico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

NATALIA NELLI BARBATO - RG 486897734 - ANALISTA JURÍDICO DO MP - CSCF 1972/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ALICE TORINHO DOS SANTOS - RG 28547218 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1948/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANA LEONILDA GONCALVES - RG 278205641 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1960/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ARLETE MAURICIO DE LIMA GARCIA - RG 306814456 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1937/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

BRUNO NARDINI PINTO - RG 460168137 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2000/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CAIO CARLEVARO INFORTATO - RG 349542478 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1936/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CAROLINA GALVAO DE MATTOS MENEZES - RG 204455711 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1949/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CAROLINE APARECIDA DE CARVALHO NEIVA - RG 55096125 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1980/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DENISE ALVES DA SILVA - RG 458274689 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1985/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELINA TAVARES DO CARMO - RG 352636397 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1973/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FABIANO MAKOTO FEITOSA TAKENAKA - RG 54760685 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1977/2023 - Candidato

considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FELIPE MOURAO FANTINATO - RG 434821081 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1984/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FERNANDA PITARELLO GALLO - RG 437060676 - PSICOLOGO JUDICIARIO - CSCF 1954/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FERNANDA RESENDE RIBEIRO - RG 11308532 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1978/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GENESIS TAVARES DE SOUZA - RG 42284855 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 2001/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GISELNE GOMES DA SILVA - RG 2008729647 - ASSISTENTE SOCIAL JURÍDICO - CSCF 1947/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação médico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

GUILHERME MARCELINO DO LAGO - RG 41374633 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1956/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GUILHERME RICARDO BAGNATORI ESCA - RG 532750524 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1945/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO ANTONIO BARBIERI SULLA - RG 43862801 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1961/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

KARINE VIVIANI BAPTISTA - RG 495769216 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1944/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LAURA BARROS - RG 523813752 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1958/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LETICIA PERONDI COSTA - RG 378864087 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1964/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUCAS TADEU VICENTE CANDIDO DA SILVA - RG 40513233 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1967/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUCAS PEDRO PAN - RG 496370248 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1951/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARINA RIBEIRO DA SILVA - RG 48682509 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1981/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MATHEUS HENRIQUE MAIA NASCIMENTO - RG 476956444 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1962/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MIRILIO MOREIRA DA SILVA - RG 46070831 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1959/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RAMON MATHEUS OLIVEIRA FRANCISCO SOUZA - RG 34131020 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1976/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TALES CARNELOSSI LAZARIN - RG 30608329 - PSICOLOGO JUDICIARIO - CSCF 1966/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TIAGO RONIMAR FERREIRA LIMA - RG 5438548 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1946/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VINICIUS VIDOTTO PAVANELLI - RG 54363176 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1941/2023 - Candidato considerado

APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VIVIANE CRISTINA CONSTANTE SILVA - RG 495582918 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1974/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CRISTIANE DE MELO AGGIO - RG 262465401 - PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR - CSCF 1991/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DANIELLE ABDEL MASSIH PIO - RG 301868980 - PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR - CSCF 1995/2023 - Candidato considerado